

Deliberado por *Unanimidade*
aprovar a presente Ata.

2021.12.02



1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

18-11-2021

ATA Nº. 20/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E UM.** -----

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Eduardo Conde Pinto, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos na deliberação da Câmara Municipal, ocorrida no dia 21 de outubro de 2021. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta aos membros do Executivo Municipal dos contornos da situação do COVID-19 no Município de Ílhavo, fazendo referência a diversos casos que têm vindo a ocorrer nas nossas escolas, de um caso nas piscinas municipais, e ainda um outro nos armazéns da Câmara, ainda que neste caso o trabalhador em causa se encontrasse de férias. -----

Em face do agravamento da pandemia que tem vindo a ocorrer no país, mas também no concelho de Ílhavo, importa reforçar a informação a todos os cidadãos para o cumprimento das medidas de salvaguarda sanitária recomendadas pela Direção Geral da Saúde. -----

Em relação à atuação da Câmara Municipal de Ílhavo, importa realçar os contactos que têm sido mantidos por parte do Presidente da Câmara com as várias entidades e instituições (locais e regionais), de modo a que a informação sobre o cumprimento das regras passe de uma forma clara e objetiva para todos os munícipes, e com isso a possibilidade de mitigar esta questão de saúde. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No seguimento intervenção do Sr. Presidente da Câmara, intervieram o Sr. Vereador, Tiago Lourenço e a Sr^a Vereadora Fátima Teles, que solicitaram e deram informação completar sobre esta questão. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 233, do dia dezassete de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.824.215,10 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quinze euros e dez cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.332.747,44 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 19 da reunião ordinária realizada no pretérito dia quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PROTOCOLOS. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS E A FARMINVESTE, SA, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE – CONTINGENTE SNS. -----

Presente o Protocolo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo de Cooperação. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----



18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A presente proposta é de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

O facto de o protocolo se encontrar já em execução desde quinze de novembro evidencia que a questão colocada como “aprovação” se encontra numa situação completamente anómala em termos formais, situação a que o vereador se opõe. -----

Dado ter sido esclarecido que se tratava de uma decisão urgente, que a decisão foi tomada por quem de direito e que se redenominaria o ponto para “ratificação” em vez de “aprovação”, o vereador do PS alterou a sua decisão de abstenção para aprovação. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Dr. Eduardo Conde Pinto. -----

18.novembro.2021”. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

**FUSÃO ENTRE AS EMPRESAS: GALP POWER, SA E PETROGAL, SA –
CONTRATO N.º 04/2020 “FORNECIMENTO DE GÁS A EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS – LOTE 1 – GÁS NATURAL” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE
CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 12.novembro.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal tome conhecimento da fusão referenciada em título, em que, a empresa fornecedora da sobredita matéria, continuará, agora, sob a designação de Petrogal, SA”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À “CONCESSÃO DO
DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO –
APOIOS DE PRAIA SIMPLES”.** -----

**1 - ABERTURA DE CONCURSO - INFORMAÇÃO – TOMADA DE
CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 11.novembro.2021, elaborada pela Chefe de Núcleo da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese,



18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a contratação pelo procedimento de concurso público para: -----

- Lote 1 – Apoio de Praia Simples, na Unidade Balnear 03 da Meia Laranja; -----
- Lote 2 – Apoio de Praia Simples, na Unidade Balnear 02 da Costa Nova; -----
- Lote 3 – Apoio de Praia Simples, na Unidade Balnear 07 da Costa Nova Sul. -----

Sendo que a adjudicação do respetivo contrato será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, tratando-se ainda de um contrato sem valor. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Autorizo a contratação pelo procedimento de concurso público. -----

Aprovo as peças do procedimento. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

12.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

2 - GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----

Presente o despacho supra, datado de 12.novembro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

3 - MEMBROS DO JÚRI DO CONTRATO – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o despacho supra, datado de 12.novembro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Júri do Procedimento referenciado em título.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À “CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – APOIO DE PRAIA MÍNIMO”. -----



5

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1 - ABERTURA DE CONCURSO - INFORMAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 11.novembro.2021, elaborada pela Chefe de Núcleo da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a contratação pelo procedimento de concurso público para: -----

- Lote 1 – Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 02 da Praia da Barra; -----
- Lote 2 – Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 03 da Praia da Barra; -----
- Lote 3 – Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 01 da Costa Nova. -----

Sendo que a adjudicação do respetivo contrato será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, tratando-se ainda de um contrato sem valor. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Autorizo a contratação pelo procedimento de concurso público. -----

Aprovo as peças do procedimento. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

12.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

2 - GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----

Presente o despacho supra, datado de 12.novembro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

3 - MEMBROS DO JÚRI DO CONTRATO – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o despacho supra, datado de 12.novembro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Júri do Procedimento referenciado em título.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----



18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À “CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – APOIO DE PRAIA COMPLETO”. -----

1 - ABERTURA DE CONCURSO - INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 11.novembro.2021, elaborada pela Chefe de Núcleo da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a contratação pelo procedimento de concurso público para a “Concessão, Instalação e Exploração de um Apoio de Praia Completo”:

Sendo que a adjudicação do respetivo contrato será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, tratando-se ainda de um contrato sem valor.

Ao presente procedimento, não se aplica a adjudicação por lotes.
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara:

“Autorizo a contratação pelo procedimento de concurso público.
Aprovo as peças do procedimento.
Enviar à Câmara para conhecimento.
12.novembro.2021”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

2 - GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----

Presente o despacho supra, datado de 12.novembro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

3 - MEMBROS DO JÚRI DO CONTRATO – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



7

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o despacho supra, datado de 12.novembro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Júri do Procedimento referenciado em título.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – LOTE 4” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.novembro.2021, elaborada pelo respetivo júri do procedimento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que para o fornecimento referenciado em título, foram convidadas as seguintes entidades: -----

- Petrogal, SA; -----
- EDP Comercial, SA; -----
- Iberdola Portugal; -----
- ENDESA Energia, SA; -----
- Petrogal, SA; -----
- Rolear, SA; -----

Foram excluídas do procedimento, atenta a fundamentação que se encontra densificada na presente informação, as seguintes empresas: -----

- EDP Comercial, SA; -----
- Petrogal, SA; -----
- ENDESA Energia, SA; -----

As restantes empresas convidadas (ENDESA Energia, SA e Rolear, SA), não apresentaram qualquer proposta relativa ao sobredito procedimento. -----

Deste modo, e ao abrigo do artigo 79º do CCP, não foi realizada qualquer proposta de adjudicação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da decisão do processo. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA – ATUALIZAÇÃO DA RENDA DE CONCESSÃO PARA O ANO DE 2022 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.novembro.2021, elaborada pelo Coordenador Técnico, António Rocha Marques, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada



18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que nos termos da cláusula terceira do contrato de concessão da exploração do Parque Municipal de Campismo da Praia da Barra, celebrado em 04 de julho de 2013, entre o Município de Ílhavo e a empresa: “Catarino & Associados, Lda.”, a renda da referida concessão é atualizada em função do índice de preços ao consumidor, atendendo à variação média dos 12 meses apurados no mês de outubro, que foi de 0,78 %.

Deste modo, e considerando os pressupostos acima referidos, a renda para o ano de 2022, deverá ser de 83.695,00 € (oitenta e três mil, seiscientos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA taxa legal em vigor.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração.

RECEITA SOLIDÁRIA (CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ, RELATIVA À EXIBIÇÃO DO FILME “TERRA NOVA”) – INFORMAÇÃO.

Presente a informação supra, datada de 17.novembro.2021, elaborada pela Chefe DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a receita da bilhética da exibição do filme referenciado em título, no valor de 3,00 €, por pessoa, que irá ocorrer nos dias 26 e 27 de novembro próximos, seja entregue ao Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da Nazaré.

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pela Sr^a Vereadora, Mariana Ramos.

“Concordo com a proposta apresentada, enfatizando o caráter solidário da mesma. 17.novembro.2021”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.

OBRAS MUNICIPAIS.

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – EMPREITADA “ANTIGO EDIFÍCIO DE ENSINO (UNIDADE DE SURDOS) – OBRAS DE REMODELAÇÃO” – INFORMAÇÃO.

Presente o documento supra, datada de 25.outubro.2021, devidamente assinado por Pedro Nunes, Chefe da DGESU, em representação do Município de Ílhavo (enquanto da Obra), e



18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Carlos Dias, enquanto representante do adjudicatário, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar o Auto de Receção referenciado em título, cuja obra foi considerada terminada em 25 de outubro do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aceitar o Auto. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **quatro munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----



10

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Uma comparticipação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

12.novembro.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE VALE DE ÍLHAVO – ADIANTAMENTO
FINANCEIRO PARA O ANO LETIVO 2021/2022 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. As Associações de Pais com atuação ao nível do pré-escolar e 1.º ciclo de ensino básico têm, no Município de Ílhavo, uma componente de atuação diária de proximidade na dinamização de serviços no âmbito da Escola a Tempo Inteiro. -----
2. Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 39.º da Lei 21/2019 de 30 de janeiro, conjugadas com o ponto 3 do artigo 3.º e o ponto 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, a Câmara Municipal implementa, em cooperação com as Associações de Pais, as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF); -----
3. A atuação das referidas Associações afigura-se como essencial no dia a dia das vivências das escolas e das suas famílias; -----
4. Nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Associações de Ílhavo a atuação das Associações de Pais destes níveis de ensino enquadra como atividade regular, muito relevante; -----
5. O Centro Escolar de Vale de Ílhavo reativou, no presente ano letivo, a sua Associação de Pais com vista a proceder também à gestão dos serviços inerentes a AAAF e CAF; -----
6. O início das suas funções de gestão de serviços ocorreu a 1 de novembro do presente ano; -----



18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

7. A gestão dos serviços implica a existência de um fundo de maneo capaz de dar resposta ao recrutamento de trabalhadores que assegurem os períodos de almoço e ATL; -----

8. A Associação não tem, naturalmente, à data, qualquer fundo de maneo para fazer face às primeiras despesas; -----

9. Encontram-se a usufruir do serviço de almoço 58 crianças e em ATL cerca de 11; -----

10. Importa garantir, nos termos do Acordo de Cooperação a vir a assinar, o equilíbrio financeiro da Associação e o normal desenvolvimento das atividades de AAAF e CAF; -----

11. Tendo por base os apoios prestados às restantes Associações da mesma tipologia, nos anos letivos anteriores, prevê-se um apoio financeiro a esta Associação superior a 20 mil euros para co-gestão de serviços de AAAF e CAF no ano letivo 2021/2022; -----

12. A referida Associação já procedeu à sua inscrição no registo Municipal de Associações. -----

Proponho: -----

- A atribuição de um adiantamento ao Acordo de Cooperação a vir a ser assinado relativo à co-gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF) no CE de Vale de Ílhavo, para o ano letivo 2021/2022, no valor de €6.800, devidamente assegurado pelo compromisso n.º 2021/3148, efetuado com base no cabimento 2021/2589 (anexo). -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

CONCURSO LITERÁRIO JOVEM “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A XXI EDIÇÃO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 26.outubro.2021, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação das Normas do Evento referenciado em título, cuja densificação se encontra vertida em anexo à presente informação e que da mesma faz parte integrante. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho elaborado pela Sr^a Vereadora, Mariana Ramos: -----



12

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Concordo com a presente proposta. -----
Ao Sr. Presidente. -----
15.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---
Na discussão e votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Sr. Vereador
Tiago Lourenço, que solicitou que esta sua intervenção fosse registada em Ata como mera
observação. -----

- “Sublinho a importância deste concurso ao nível local, congratulando-me por isso com a sua
continuidade, que se tem constituído como uma marca indelével do nosso Município nos
últimos 20 anos, com mais de 2 800 trabalhos entregues e com cerca de 2 000 alunos
participantes, numa ação concertada entre a Biblioteca Municipal de Ílhavo e as Bibliotecas
Escolares, por forma a promover a leitura e, sobretudo, no incentivo à escrita (texto narrativo
e poético), que tem atravessado todas idades. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----
PROGRAMA MUNICIPAL DE FÉRIAS – NATAL 2021 (NORMAS INTERNAS) –
INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 11.novembro.2021, elaborada pela Chefe do NDVS,
em regime de substituição, Ângela Sarmiento, aqui dada por integralmente transcrita, através
da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Programa Municipal referenciado em título e
das respetivas Normas Internas, cuja densificação se encontra vertida na presente informação
e que da mesma faz parte integrante. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho elaborado pelo Sr. Vice-Presidente
da Câmara-----

- “À Câmara. -----
15.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o, Programa. -----
Na discussão e votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Sr. Vereador
Tiago Lourenço, que solicitou que esta sua intervenção fosse registada em Ata como mera
observação. -----



13

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Apraz-me, também neste Programa Municipal, registar a sua continuidade, dada a importante resposta que é dada às necessidades das famílias, promovendo assim, as vertentes e abrangência do Programa, nomeadamente ambiental, cultural, desportivo e científico. -----

PROGRAMA VOCAÇÃO 2022 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – INFORMAÇÃO.

Presente a informação supra, datada de 15.novembro.2021, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Programa referenciado em título e das respetivas Normas de Participação, cuja densificação se encontra vertida na presente informação e que da mesma faz parte integrante.

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara-----

- “À Câmara. -----

15.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o, Programa. -----

CULTURA. -----

**23 MILHAS – PREÇOS DOS BILHETES PARA VÁRIOS ESPETÁCULOS –
INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.outubro.2021, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar os valores propostos para os espetáculos culturais que se encontram discriminados e elencados na presente informação, tomando em consideração que, aquando da deliberação relativa aos preços a praticar nos vários espetáculos no período de setembro a dezembro do corrente ano, não estavam reunidas todas as condições necessárias para a definição dos preços a praticar para estes espetáculos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Autorizo, no entanto, considerando a impossibilidade do assunto ser agendado para a reunião do executivo de 4 de novembro, observo que deve ir à próxima reunião de Câmara. -----

05.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar com a abstenção do Vereador Eduardo Conde. -----



14

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação – preços de bilhetes - não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista, no que se refere ao teor. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado, tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se, assim, o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo, dado que o documento foi elaborado a 29-10 e a reunião ocorreu em 04-11. Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Dr. Eduardo Conde Pinto. -----

18.novembro.2021”. -----

23 MILHAS – PREÇOS DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO “TOUR PORTA DOS FUNDOS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.novembro.2021, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar o preço dos bilhetes para o espetáculo referenciado em título, nos termos e condições que se encontram densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

05.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aceitar. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O facto de os bilhetes já se encontrarem à venda evidencia que a questão colocada como “aprovação” se encontra numa situação completamente anómala em termos formais, situação a que o vereador se opõe. -----



15

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Dado ter sido esclarecido que se tratava de uma decisão urgente, tomada por quem de direito, neste caso a vereadora do pelouro, e que se redenominaria o ponto para “ratificação” em vez de “aprovação”, o vereador do PS alterou a sua decisão de abstenção para aprovação. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Dr. Eduardo Conde Pinto. -----

18.novembro.2021”. -----

DIA NACIONAL DO MAR – ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO OCTÁVIO LIXA FILGUEIRAS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.novembro.2021, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à entrega do citado prémio à participante Dóris Joana Simões dos Santos, conforme decisão unânime do respetivo Júri. -----

Solicita-se ainda, que o valor do respetivo prémio seja de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para além do pedido de homologação da concomitante Ata do Júri. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

15.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - EDIÇÃO DA REVISTA ARGOS N.º 9 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.novembro.2021, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder a parceria com a Editora “Âncora Editora”, para a edição da revista referenciada em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos propostos. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE BORDO – VOUCHER PROMOCIONAL – INFORMAÇÃO. -----



16

18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 08.novembro.2021, elaborada pelo Chefe do Núcleo dos Eventos Municipais, em regime de substituição, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar que os clientes que adiram a este evento gastronómico possam receber um voucher de entrada no MMI, nos termos e nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----
10.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos propostos. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 2/21, datada de 15.outubro.2021, elaborada pela Técnica Superior do Serviço Social, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar, de forma excecional, o pagamento das rendas em atraso de uma inquilina de uma habitação social propriedade do Município de Ílhavo (melhor identificada na presente informação), tomando em consideração as dificuldades económicas do respetivo agregado familiar, tendo os técnicos municipais verificado da sua veracidade. ----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----
03.novembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (03) três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Manutenção e Conservação do Jardim Oudinot” – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 11.580,50 (onze mil, quinhentos e oitenta euros e cinquenta



18-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Dragagem e Manutenção do Cais dos Pescadores da Costa Nova” – 1.^a Situação Contratual, no valor de € 57.685,20 (cinquenta e sete mil, seiscientos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Submarit – Subempreitadas e Trabalhos Marítimos, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Antigo Edifício de Ensino (Unidade de Surdos) – Obras de Remodelação” – 05.^a Situação Contratual, no valor de € 9.158,11 (nove mil, cento e cinquenta e oito euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbancontracta, Lda. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três autos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Sr. Manuel Passos*
Passos, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----


Sr. Manuel Passos